



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU DO DIA 04/07/2012

Aos quatro dias do mês de julho de 2012, às 14h: 25min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Leitura de Atas Anteriores; 3. Explanção das Conselheiras Tutelares referente às denúncias anônimas; 4. Deliberação dos Bens do COMDICAU; 5. Informes; 6. Encerramento. Justificaram a ausência os conselheiros: Otoni Alberto do Nascimento, Verena Conti, Weufale Eustáquio Diniz, Gláucia Garcia dos Santos. A Presidente Michelle Carvalho dos Santos agradece a presença de todos e convida o Promotor de Justiça da Coordenadoria Regional das Promotorias de Infância e Juventude do Triângulo Mineiro – CRIJ – Ilmo.Senhor André Tuma Delbim Ferreira para compor a mesa em seguida procedeu com a leitura da ata do dia 06/06/2012, após a leitura foi colocada em votação e a mesma foi aprovada com 15 votos e uma abstenção. Passou-se, então, para o terceiro ponto de pauta que trata se da explanção das conselheiras tutelares, a Presidente Michelle explica que conforme deliberação da plenária do mês de junho as Conselheiras Tutelares foram convidadas para participarem da plenária para se pronunciarem sobre a denúncia anônima recebida por este Conselho. A Presidente deixa em aberto para que as conselheiras se manifestem; a Conselheira Tutelar Mônica questiona se é possível ter acesso a carta denúncia, a Presidente explica que a carta foi exposta na ultima plenária e hoje, nesta plenária, será um espaço de orientação, Mônica solicita então a leitura novamente da referida carta. A presidente Michelle pede a permissão da plenária, que aprova por unanimidade, e em seguida faz a leitura da referida carta. Monica pergunta até que ponto a carta é legítima, devido à questão de ser uma denuncia anônima Explica que enquanto conselheira não deixa nada há desejar, sempre que pode faz além de suas atribuições. Referente à doação de cesta básica citada na carta ela expõe que em 2010 realizou uma visita domiciliar não como conselheira, mas como membro da igreja a qual frequenta, pois como é de conhecimento de todos, é evangélica e no momento da visita percebeu a necessidade de doar uma cesta básica aquela família e a Igreja como possui um setor social que realiza esse tipo de doações, doou, agiu como cidadã. Mônica informa ainda que não faz apologia quanto a sua religião e em relação a doação de fraldas, como estava grávida e havia ganhado bastante fraldas doou um pacote para a usuária Paula pois a mesma também estava grávida e na oportunidade doou também para uma antiga funcionária do Conselho Tutelar chamada Janaina. Após a explanção de Mônica, a conselheira tutelar Fernanda Mendes esclarece que está tranqüila e se coloca a disposição da plenária, caso alguém deseje conhecer seu trabalho no conselho tutelar. Conselheiro José Neto pergunta a Fernanda Mendes se a mesma já fez ou presenciou alguma pregação religiosa. Fernanda Mendes explica que nunca houve entre elas ou com os usuários esse tipo de situação. José Neto explica ainda que a denúncia anônima existe, que é preciso uma resposta mais convincente ou o COMDICAU deverá se posicionar perante essa situação. A palavra é repassada a conselheira tutelar Fernanda Borges que reafirma sua opção religiosa e explica que trabalhou em várias instituições vinculadas a religiões e nunca teve esse tipo de problema. A conselheira pede pra constar em ATA que foi infeliz na sua fala na reunião anterior e volta atrás nas suas palavras, não acredita que a denúncia anônima seja um ato covarde e que o conselho trabalha com denúncias anônimas e é necessário levar em consideração as referidas denúncias. O Ilmo. Promotor André Tuma pede a palavra e explica que primeiramente não estamos em uma instância de julgamento, não é uma “caça as bruxas”, mas foi trago a este conselho uma situação para discutir e debater, por isso a presença do Promotor que veio para orientar; toda denuncia dever ser apurada e não é por se tratar de uma denúncia anônima que não será apurada e não terá valor jurídico. As denúncias podem sim ser

anônimas e não há nada que impeça de se denunciar sem identificação; não existe nenhum tipo de vedação em opções religiosas, pelo contrário, a Constituição Brasileira de 1988 garante a todos plena liberdade religiosa e em segundo lugar o que não pode é o exercício dessa religião começar a interferir no trabalho, tornar problema e começar a confundir as instancias. Pode fazer o que quiser desde que não use o espaço e a condição do Conselho Tutelar. Ressalta ainda que em outras gestões do Conselho Tutelar, teve outra situação, em que uma conselheira teve que ser desligada por se candidatar a vereadora e no conselho não pode haver situações assim; não se pode permitir utilizar o Conselho Tutelar para benefício próprio ou para pregação religiosa. O Promotor ainda explica que se fosse ele enquanto membro da Igreja e conselheiro tutelar pediria a qualquer outra pessoa menos ele próprio para fazer a doação. A Conselheira Monica deixa claro que nunca confundiu e sempre deixou muito claro seu papel enquanto conselheira. A conselheira tutelar Isabel pergunta se quando alguém chega ao conselho em condições de vulnerabilidade e/ou até mesmo com fome, o que deve ser feito? O conselheiro pode dar algo ou não? Pois às vezes elas recebem gêneros alimentícios do Banco de Alimento. Promotor explica que deve ser encaminhado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, que o atendimento deve ser articulado em rede. A Presidente Michelle informa que as doações do Banco de Alimentos são para instituições cadastradas ou então para famílias cadastradas e acompanhadas pelo CRAS e que situações assim devem ser encaminhadas para os CRAS, que o conselho não é executor dessas ações, e sim, deverá encaminhar e cobrar dos órgãos competentes, A conselheira Isabel explica que os gêneros são necessários principalmente para atender aquela criança que chega de outro município ou alguma situação emergencial. O conselheiro José Neto informa que hoje há alimentação na escola e que muitas crianças vão a escola só mesmo para se alimentar, pois não tem o que comer em casa. A conselheira Monica explica que seu esposo é assessor político e nunca houve nenhuma confusão da parte dela enquanto conselheira e pede para tomar cuidado na apuração da denúncia. A presidente Michelle mais uma vez enfatizou o período eleitoral e que é necessário todo cuidado para não atrelar ações de campanha com as de conselheiras tutelares e nem beneficiar nenhum candidato. A conselheira Catia ressalta que é preciso articular com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e com a rede socioassistencial. A Presidente Michelle pergunta a todos se ficou claro a situação traga a plenária ou se precisa montar uma comissão para apuração. Colocado em votação, a plenária aprovou com uma abstenção o arquivamento da denúncia. Item 4 – Deliberação dos bens do COMDICAU – A Presidente Michele expõe para a plenária que será feito um levantamento dos bens que estão na sede do COMDICAU e que em conversa com o Promotor foi sugerido que realizasse um leilão entre as instituições cadastradas no conselho sem nenhum ônus para as mesmas ou que realizasse a venda desses bens, caso as instituições não se interesse pelos mesmos, onde os recursos arrecadados serão transferidos para o Fundo. O Promotor explica que o Conselho no momento que aceita os bens, passa ser responsável pelos mesmos e que nestes casos pode fazer o edital para transferência para outras instituições ou então vender e transferir o recurso para o Fundo. Item 5 – Informe: Edital FUMDICAU/2012 a palavra é passada para o vice-presidente Sr. Onildo Barbosa que faz a leitura do parecer da Procuradoria que em síntese que nada impede rememorar, por relevante, que a natureza dos recursos do COMDICAU e objeto dos repasses são extraorçamentários, ou seja, não integram o orçamento publico, posto que são originários de doações e de parcelas de impostos de renda de pessoa física ou jurídica da forma prevista em lei e que como dito anteriormente, a vedação imposta pela Lei Eleitoral é exclusiva para a transferência de recursos, não vedando a celebração de convênios e congêneres, notadamente quando estes se vinculam a projetos referendados e fiscalizados pelo COMDICAU, consideram também nesse mesmo sentido, incorre na hipótese versada qualquer aspecto que envolva a “distribuição gratuita de bens-valores ou benefícios pela administração pública, uma vez que os recursos do FUMDICAU, não são orçamentários, os quais visam a execução de projetos sociais, aprovados e fiscalizados pelo COMDICAU. O Ilmo Promotor explica que pode até abrir o edital, mas é um período eleitoral e amanhã ou depois o COMDICAU poderá ser alvo de comentários, sugere que após a eleição se realize o referido edital. A conselheira Fabiana pergunta se há uma justificativa da demora em responder o COMDICAU, a Presidente Michele explica que não existe nenhuma justificativa.

Promotor ainda explica que a cada 2 anos há o processo eleitoral e que é preciso planejar, anteceder a esse fato. Gicele Gomes diz que 3 meses passam rápido e pra quem esperou até agora com certeza pode esperar mais um pouco. O conselheiro Claudio diz que respeita a opinião do Promotor mas não concorda com tudo, explica que no ano de 2011 foi montada uma comissão para elaboração do Edital e quando foram verificar a quantia depositada no fundo constatou que havia R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) apenas e que após a divisão pouco seria distribuído entre as instituições cadastradas. O conselheiro ainda explica que as doações através do imposto de renda só é repassado ao FUMDICAU no período de 29 a 30/12, por isso não houve condições de publicar o referido edital e talvez fosse preciso um estudo neste sentido para que o conselho não fique amarrado a essa situação. Dr. André informa que é preciso repensar ou discutir a forma de distribuir esses recursos do FUMDICAU, que entende a forma franciscana e igualitária que hoje é utilizada, mas é necessário avaliar a forma de todos receberem, pois às vezes há projeto que utilizam mais recursos e outros não. A conselheira Juliene pergunta se há prazo para prestação de contas, a Presidente Michele explica que sim que após o recebimento do recurso, as instituições têm o prazo estipulado dentro do processo que tramita na Prefeitura. A conselheira Fabiana pergunta qual a melhor data para publicação do edital. Michele explica que a melhor data é em dezembro. Estela pergunta se não poderia ser repassado os recursos do FUMDICAU as instituições conforme o numero de atendimento. A Presidente Michelle explica que tudo pode ser pensado e discutido, será feito uma avaliação e que a preocupação do conselho é que o dinheiro vá apenas para aquela instituição que tenha força política. O Conselheiro Marco Cury sugere cuidados com os critérios para a distribuição desses recursos, pois as instituições funcionam com “peleja” e não pode haver injustiças com as instituições, que se pense ao invés de estipular um piso máximo que se pense em um piso mínimo e essas instituições possam se adequar conforme suas necessidades. O Promotor explica que cada vez mais as instituições precisam se estruturar e se profissionalizar e que não há ingerência política neste conselho, pois o mesmo é autônomo e é uma instancia de deliberação. Gicele solicita que o COMDICAU dê uma satisfação para sociedade. Dr. André ainda sugere que seja feita uma consulta com a justiça eleitoral antes de qualquer definição referente à publicação ou não do referido edital. Após a discussão a Presidente Michele coloca em votação se o conselho deve abrir o edital ou consultar primeiro à justiça eleitoral. A primeira sugestão foi aprovada com 1 voto e a segunda com 15 votos. Sendo assim foi aprovado pela maioria consultar a justiça eleitoral antes da abertura do Edital. Stela pede a palavra apenas para reforçar o convite referente a formatura dos integrantes dos Cursos de Professores e módulos de libras – Projeto Mosaico de Inclusão Social que será realizada no dia 11 de julho de 2012 a partir das 19h00min na sede da Associação de Surdos Dulce de Oliveira. Nada mais havendo a se tratar a presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 15h:58min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do COMDICAU, e será submetida à aprovação de todos os conselheiro presentes: Eva Carvalho, Maria de Jesus Ribeiro, Augusta Maria Alves Carlos, Marisa Borges de Araújo, Vanessa Ribeiro Mota, Cátia Silva, Onildo Barbosa, Fabiana Maria Miranda da Silva, Luciene Bomtempo Rocha, José Antonio Neto, Maria Aparecida Ferreira Alves, Lúcia Cruvinel Lacerda, Tânia Mara de O. Bernardes, Cristiane Aparecida Oliveira, Michelle Carvalho Santos, Claudia Cristina da Silva, Ana Cláudia Caetano Barobsa, Maria de Fátima Rodrigues da Cunha, Julieny Carvalho Soares, Cláudio Henrique Ferreira.